



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA N° 516, DE 16 DE MARÇO DE 2022.**

### **CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL NO REGIME SUPLEMENTAR DA SERVIDORA LUTIELI ARAUJO LEAL.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o memorando n° 170/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1°.** Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Lutieli Araujo Leal, Professora N3A, matrícula n° 56850-3, no seu regime suplementar, a contar de 03/03/2022 até 30/12/2022.

**Art. 2°.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezesseis (16) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
BAC/